



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Cópia*

Recebido em  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

REQUERIMENTO DE COMISSÃO

Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Aprovado  
 Rejeitado  
 Prejudicado  
 04/08/15  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais*

O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., na forma regimental, **seja encaminhado pedido de providência ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais quanto a liberação de recursos financeiros necessários à conclusão dos 36 (trinta e seis) processos de financiamentos decorrentes do PROMORAR MILITAR, qua já se encontram finalizados, pendentos apenas de pagamento.**

Nos termos do Ofício DG/DP/Promorar nº 713/2015, encaminhado em resposta ao Ofício nº 0889/2015 de autoria deste Parlamentar, o Diretor Geral do IPSM, Cel PM QOR Márcio dos Santos Cassavari, informa que para conclusão dos processos mencionados acima aguarda-se apenas a liberação de recursos no montante de R\$ 6.857.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais), sendo que ainda há 5 (cinco) processos na eminência de serem finalizados, tão logo encaminhada respectiva documentação, para os quais se estima um total de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Importante ressaltar que o Promorar Militar (Programa de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais) permite ao Policial e ao Bombeiro Militar do Estado adquirirem suas casas próprias, por intermédio de financiamentos com taxa de juros abaixo da praticada pelo mercado financeiro.

Logo, os envolvidos neste programa reuniram todos os esforços para efetuarem os pagamentos de taxas, regularização contratual, além de conquistarem economias suficientes para a conquista da casa própria.

Contudo, a demora na efetivação dos financiamentos, além de provocar desumana angustia e caminhar na contramão do sentido social do programa, está colocando os

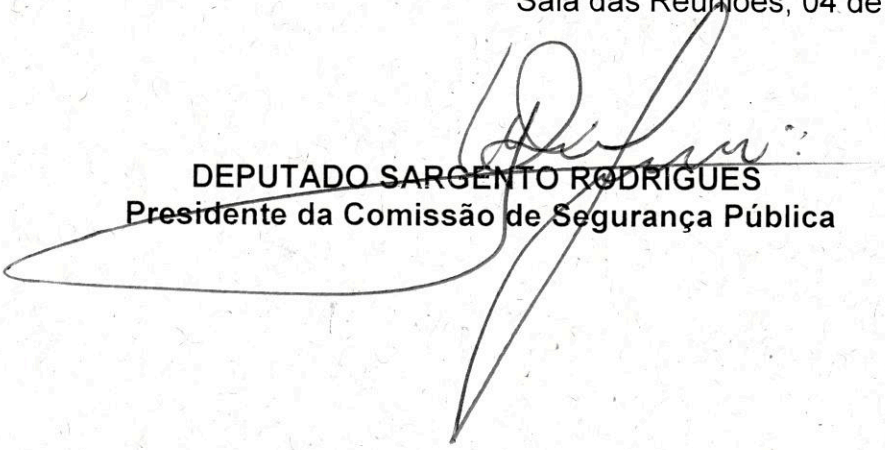
ASSEMBLEIA LEG. MG 004207 03/AGO/2015 15:51 18136/6

*10*

Policiais e Bombeiros Militares em situações difíceis, que incluem ameaça de despejo pelos então proprietários que, pela espera, manifestam a vontade de desistir do negócio jurídico.

Neste sentido, diante da importância da questão ora em comento, solicito o apoio dos demais pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 04 de Agosto de 2015.



**DEPUTADO SARGENTO RODRIGUES**  
Presidente da Comissão de Segurança Pública